



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Ipirá/SC, 26 de outubro de 2016.

Ofício nº 51/2016

Inquérito Civil nº 06.2014.00003662-0.

Senhor Promotor,

Em atenção ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta relativo ao inquérito civil em epígrafe, a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ipirá-SC, através de seu Presidente que ao final subscreve, vem se manifestar pelo cumprimento das obrigações assumidas, conforme procedimentos e endereços eletrônicos abaixo:

1) Inscrição da Câmara Municipal de Vereadores no Cadastro Municipal de Pessoas Jurídicas – CNPJ:

Inscrição nº 23.907.532/0001-02 (cópia anexa) ou disponível no site: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

2) Publicação em tempo real, no sítio Oficial ou Portal de Transparência:

2.1) Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório de Gestão Fiscal e das versões simplificadas desses documentos (art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/00):

<http://ipira.sc.gov.br/cms/diretorio/index/codMapaItem/85558#.WA9BojWbQvk>

2.2) Os demonstrativos contábeis de prestação de contas da Câmara Municipal de Vereadores são impressos mensalmente, conforme cópia do mês de setembro de 2016, em anexo, bem como remetidos bimestralmente ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina através do Sistema Sfinge. Estes dados poderão ser consultados no sítio do TCE/SC.

<http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php>

2.3) Os Decretos Legislativos estão publicados na sítio

http://ipira.sc.gov.br/cms/diretorio/index/codMapaItem/75432#.WCMY_Z_krI_6





Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

2.4) As Publicações no Sítio Oficial e/ou Portal de Transparência dos registros de despesas públicas conforme (art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal) são encontradas no Sítio da Câmara Municipal de Vereadores.

<https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01026-005/recursos.faces?mun=bL-xATIM5g8=>

Transparência FLY
Mapa do site | Manual de Navegação

Município de Ipirá - SC
Informações sobre a entidade | Selecionar outro

Despesas por credor

Fazer nova consulta

Pagamentos referentes ao ano de 2016

Filtros utilizados para elaboração da consulta:
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ | Ano: 2016 | Natureza jurídica: Todas

Credor	Pagamentos do ano (a) (R\$)	Saldo a pagar do ano (b) (R\$)	Pagamento de restos (c) (R\$)	Saldo de restos a pagar (d) (R\$)	Cancelamento de restos (R\$)	Pagamento total (a + c) (R\$)	Saldo a pagar (b + d) (R\$)
ARI ARNO KOCH	2.453,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.453,48	0,00
ARLETE BROETTO PORT-ME	458,59	295,59	0,00	0,00	0,00	458,59	295,59
ATIVIDADES DA CÂMARA - Folha de Págo	24.106,67	0,00	0,00	0,00	0,00	24.106,67	0,00
BETHA SISTEMAS LTDA	1.026,02	333,05	0,00	0,00	0,00	3.026,00	930,00
Caixa Econômica Federal - AG DE CAPITALIZ/SC	48,36	0,00	0,00	0,00	0,00	48,36	0,00
CARLOS ROBERTO PEREIRA BRINQUELOS - ME	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00

2.5) O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores possui vínculo acessível.

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01026-005/con_comparativoreceita.faces

Transparência FLY
Mapa do site | Manual de Navegação

Município de Ipirá - SC
Informações sobre a entidade | Selecionar outro

Receitas

Ci! Seleciona as informações abaixo e clique em consultar para exibir os dados

Entidade: Todas

Ano: 2016 | Mês: Novembro

Consultar

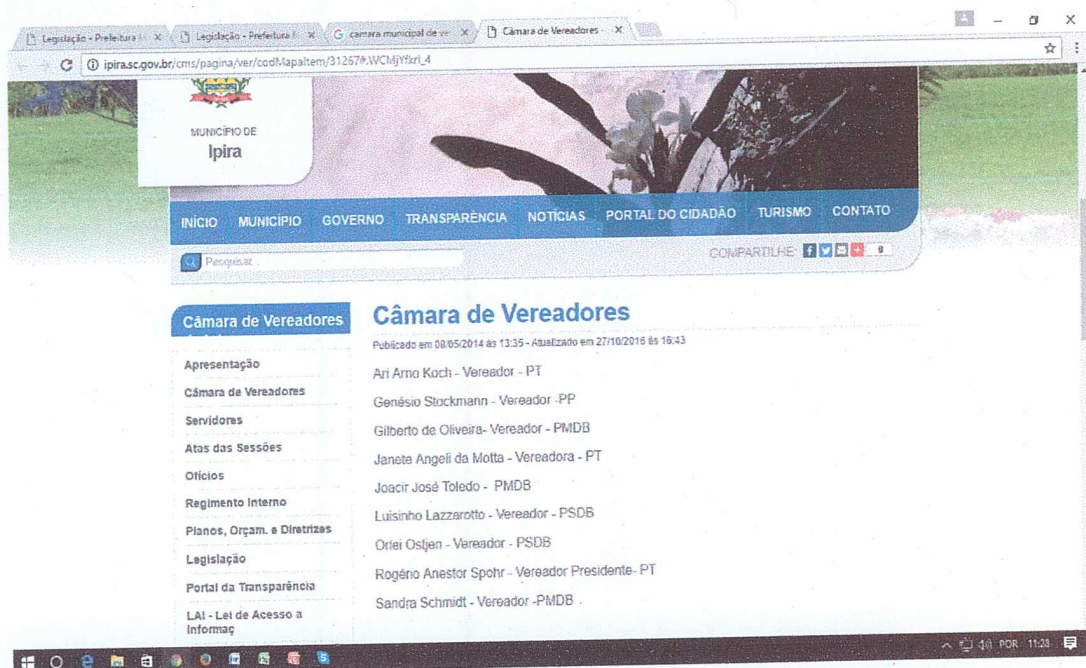
Imagem gráfica e identidade visual





Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ



2.6) As atualizações estão sendo realizadas conforme a demanda:

Exemplo 01: Ofício nº 50 de 25/10/2016
http://ipira.sc.gov.br/cms/diretorio/index/codMapaItem/76595#.WCNISfkrI_4

Exemplo 02: Servidores publicado em 08/05/2014 última atualização em 06/10/2016

http://ipira.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/31268#.WCNrA_krI_4

Exemplo 03: Apresentação publicada em 08/05/2014 ultima atualização em 06/10/2016

http://ipira.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/31266#.WCNr8fkrI_4

Atenciosamente,

ROGÉRIO ANESTOR SPOHR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ao Excelentíssimo Senhor:

ELIAS ALBINO DE MEDEIROS SOBRINHO

D.D. Promotor de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Capinzal
Capinzal – Santa Catarina

